



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 090/2022

GENILSON MENDES DA SILVEIRA E JOSÉ CORREIA LEITE, Vereadores com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a reforma do paço da prefeitura com calçamento no estacionamento.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de uma melhoria para a prefeitura, por se tratar de um serviço essencial e de suma importância apresentado em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 17 de Novembro 2022.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador

JOSÉ CORREIA LEITE

Vereador